



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA DE MICROSCOPIA

Código interno: **Technician/FCT\_Proj2022/i3S/2003/2024**

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “Amplificar o impacto das Infraestruturas de Investigação com uma perspetiva global: um modelo de Pólos Regionais”, com a referência EULAC/0002/2022, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia IP.

**Área científica:** Ciências da Vida

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

No âmbito do projeto de cooperação entre as Infraestruturas de Investigação em Bioimagem e Biologia Estrutural da América Latina e da Europa no qual a plataforma científica de Microscopia Avançada do i3S (ALM) está empenhada, pretendemos recrutar um especialista júnior de microscopia para dar apoio aos utilizadores da ALM, bem como desenvolver e implementar novas metodologias de microscopia de super-resolução e de “Fluorescence-lifetime imaging microscopy” (FLIM) e colaborar em acções de formação avançada organizadas em colaboração com os parceiros do projeto e da PPBI – Plataforma Portuguesa de Bioimagem.

### 2. Júri

Presidente: Paula Sampaio; Vogais: Maria Azevedo, António Pereira; Suplentes: João Cabral

### 3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, plataforma científica de Microscopia Avançada.

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação, €1.508,79

### 5. Requisitos de admissão a concurso

1. Grau de Mestre em curso nas áreas das Ciências da Vida e da Saúde, Engenharia ou Física.
2. Sólida experiência em microscopia de luz transmitida e de fluorescência;
3. Experiência em microscopia avançada será valorizada;
4. Experiência de trabalho de apoio a utilizadores de plataforma científica de microscopia será valorizada;
5. Fluente em inglês (escrito e falado);
6. Disponibilidade para viajar.



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



REPÚBLICA PORTUGUESA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



## 6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

a) Curriculum detalhado (50%):

- Experiência relevante na área de investigação associado à candidatura (39%)
- Classificação do grau de mestre (6%)
- Produção científica e tecnológica, incluindo comunicações orais e poster, assim como publicações em revistas indexadas internacionais (5%)

b) Carta de motivação (10%)

- Interesse e motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura

c) Entrevista (40%)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os cinco melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista. Neste caso, para todos os candidatos admitidos a concurso, as duas primeiras componentes de avaliação pesarão 60% e a entrevista pesará 40%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

## 7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- Cópia de certificado ou diploma;
- Curriculum vitae detalhado;



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



REPÚBLICA PORTUGUESA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



c) Carta de motivação.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 20 de março a 3 de abril de 2024, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/ee95758558d246a2a4d668983c64015>

#### **8. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 01/06/2024 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 18 meses.

#### **9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

#### **10. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.